

DECRETO Nº 23/2010

De 30/06/2010

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2010 e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento e a alteração do horário do expediente, com a devida compensação das horas não trabalhadas, possibilitará aos servidores acompanhar o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo à população;

D E C R E T A:

Artigo 1º) Não haverá expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2010, sexta-feira, data de realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010.

Artigo 2º) Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 hora por dia, a partir do dia 05 de julho de 2010.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º) As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, bem como as creches municipais, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º) Caberá às autoridades competentes de cada Departamento, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de junho de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
30/06/2010

MARIA REGINA PEREIRA

Coord. operacional